



000105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007.007.2023-PMB.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO 007.007.2023-PMB**, PARA “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIO(WEB) COM NFS-E (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO”.

O **MUNICÍPIO DE BAIÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito público, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.425.871/001-70, situada Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **LOURIVAL MENEZES FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 425.790.402-00 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 1868639 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade e de outro lado, a Empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME**, CNPJ 19.166.632/0001-58, situada à na Av. Conselheiro Furtado , nº 2865 , sala 2002, Bairro: Cremação – Belém/PA, neste ato representada pelo Sr^a. Vanessa Pereira de Oliveira Alves, brasileiro, solteiro, administrador, RG: 2004029141510 – SSP-CE, CPF:933.8932.303-78, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis 3045, Ed. Ilha de Mauá, Apto2403,Bairro: Cremação – Belém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observando o que consta da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023**, processo administrativo nº 0803003/2023, e tem como fundamentação o art. 25, II c/c art. 13, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por igual período do contrato original, a contar de **29 de dezembro de 2023** até **27 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no 57 Inc II e 65, I, b, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Classificação institucional – 02.04 –Secretaria Executiva da Fazenda

Classificação funcional – 04.122.0002.2.014 – Manutenção da Sec. Exec. De Administração

Classificação econômica – 3.3.90.40.00 – Serv.de Tecnologia da Informação/Comunic.PJ

Subelemento - 33.90.40.11- Locação de Softwares

Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos



000106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Classificação institucional – 02.04 –Secretaria Executiva da Fazenda
Classificação funcional – 04.123.0002.2.023 – Manutenção da Sec,Exec.da Fazenda
Classificação econômica – 3.3.90.40.00 – Serv.de Tecnologia da Informação/Comunic.PJ
Subelemento - 33.90.40.11- Locação de Softwares
Fonte de recursos – 1500.0000 – Recursos não Vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

LOURIVAL MENEZES Assinado de forma digital
FILHO:42579040200 por LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 05.425.871/0001-70
CONTRATANTE

SISTEMAS INTELIGENTES E Assinado de forma digital por
AUTOMACAO PRODUTIVA SISTEMAS INTELIGENTES E
LTDA:19166632000158 AUTOMACAO PRODUTIVA
LTDA:19166632000158

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – ME
CNPJ 19.166.632/0001-58
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000107

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: